



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

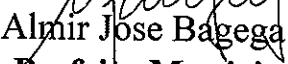
Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),


CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir de 1º de agosto de 2015, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 04/08/2012 a 03/08/2015, totalizando 20% (vinte por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

